



Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 059/2022

**REVOGA DECRETO LEGISLATIVO E
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
BREJETUBENSE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Brejetuba, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Legislativo nº 037/2022 que concede o Título de Cidadão Brejetubense ao Senhor **DANIEL EMANUEL DE JESUS SOUZA**, em virtude de o mesmo ter solicitado que este título possa ser concedido em outra oportunidade, por não poder estar presente nesta sessão.

Art. 2º - O Vereador Senhor **LEANDRO SANTANA DA SILVA**, concede o Título de Cidadão Brejetubense ao Senhor **FRANCISCO ALVES DA VITÓRIA**.

Art 3º - O Título, representado por diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Legislativo nº 037/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Plenário "Mary Carmem Couto Dias"
Brejetuba/ES, 03 de Novembro de 2022.**


DELURDES DA COSTA MIRANDA
Presidente da Câmara


ANTÔNIO FERREIRA BRUM NETO
1º Secretário em exercício

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana – Brejetuba – Espírito Santo - CEP. 29.630-000
Telefax 27 3733 1177 – 3733 1181



SITE: camarabrejetuba.es.gov.br - E-MAIL: cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br
Autenticar documento em <http://www3.camarabrejetuba.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003200380030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.